
PORTARIA (CRESS) 19ª REGIÃO GO n° 04 de 10 de junho de 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria, reunida ordinariamente no dia 05 deste mês e ano, neste ato por sua presidente,

CONSIDERANDO a prática comum dos órgãos públicos tanto municipal, como estadual e federal declarar ponto facultativo em dias de trabalho que coincidem entre feriados e finais de semana;

CONSIDERANDO, portanto, que tal medida não causará prejuízo ao ambiente de trabalho e nem à sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Em decorrência do feriado do dia 11 de junho de 2020, quinta-feira, data dedicada à celebração de Corpus Christi, autorizar o exercício do ponto facultativo não havendo expediente no dia 12 de junho subsequente.

Art. 2º. O expediente retornará normalmente no dia 15 de junho.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia GO, 10/06/2020.



Nara Costa
Conselheira Presidente
CRESS GO 19ª Região